

## **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

segunda-feira, 9 de maio de 2022

Ano V - Edição nº 00643 | Caderno 1

## **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica**



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

## SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Presencial



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da  
Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

N.º 009/2022

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão**, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, NESTE ATO representado pelo Presidente, **Sr. Valcyr Almeida Rios**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 356.144.635-34 e portador do RG nº sob o nº 380043645 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, Processo Administrativo 012/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pelicano, n.º 506, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.549.986/0001-16, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 001/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 002/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	FILME, radiográfico, para impressão digital, seco, modelo SD-Q, dimensões 20 x 25 cm, compatível com as impressoras laser Dry Pro 873 Konica Minolta. Embalagem: Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; o rotulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primária, devendo conter as seguintes informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote (precedido da palavra lote), data de fabricação, prazo de validade, composição, instruções para uso, advertências ou precauções de uso, nº do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra ANVISA), nome do responsável técnico, número do serviço de atendimento ao consumidor (SAC); a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	UN	30000	R\$ 3,25	R\$ 97.500,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

39	FILME, radiográfico, para impressão digital, seco, modelo SD-Q, dimensões 25 x 30 cm, compatível com as impressoras laser Dry Pro 873 Konica Minolta. Embalagem: Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; o rótulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primária, devendo conter as seguintes informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote (precedido da palavra lote), data de fabricação, prazo de validade, composição, instruções para uso, advertências ou precauções de uso, nº do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra ANVISA), nome do responsável técnico, número do serviço de atendimento ao consumidor (SAC); a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	UN	50000	R\$ 4,86	R\$ 243.000,00
40	FILME, radiográfico, para impressão digital, seco, modelo SD-Q, dimensões 35 x 43 cm, compatível com as impressoras laser Dry Pro 873 Konica Minolta. Embalagem: Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; o rótulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primária, devendo conter as seguintes informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote (precedido da palavra lote), data de fabricação, prazo de validade, composição, instruções para uso, advertências ou precauções de uso, nº do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra ANVISA), nome do responsável técnico, número do serviço de atendimento ao consumidor (SAC); a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	UN	15000	R\$ 9,52	R\$ 142.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 483.300,00</b>
<b>VALOR GLOBAL POR EXTENSO: QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS.</b>					

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

### 5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**Feira de Santana – BA, 04 de maio de 2022.**



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE  
SANTANA - PORTAL DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25**

---

**Valcyr Almeida Rios**  
Representante legal do órgão gerenciador  
**CONTRATANTE**

---

**MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**BENEVALDO JOSE SOARES SANTOS**  
**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)**



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

[consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B316F2F1CDA137B02700C8F1D646BC29

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

Pregão Presencial



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da  
Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

N.º 010/2022

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão**, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, NESTE ATO representado pelo Presidente, **Sr. Valcyr Almeida Rios**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 356.144.635-34 e portador do RG nº sob o nº 380043645 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, Processo Administrativo 012/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa 26 de Dezembro, nº 9, Uruguai, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.658.023/0001-84, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 001/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 002/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	CONECTOR, para ressonância magnética e tomografia computadorizada, em PVC atóxico flexível, DEHP FREE. Este conector pode ser acoplado a equipamentos de administração I.V., e em outras conexões utilizadas na administração de diferentes soluções contínuas e/ou intermitentes. Possui válvula antirrefluxo em policarbonato, com abertura por pressão; conector macho reversível e retrátil, em PVC atóxico e tampa protetora em polietileno de alta densidade, suportar pressão de até 300 psi. Estéril e apirógeno. MARCA/FABRICANTE: SANTÉ PRODUTOS HOSPITALARES	UN	1000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 29.000,00</b>
<b>VALOR GLOBAL POR EXTENSO: VINTE E NOVE MIL REAIS.</b>					

**3. VALIDADE DA ATA**

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

### 5. ÓRGÃO PARTICIPANTE



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**Feira de Santana – BA, 04 de maio de 2022.**

---

**Valcyr Almeida Rios**  
**Representante legal do órgão gerenciador**  
**CONTRATANTE**

---

**NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
**MARCOS ALMEIDA COHEN**  
**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)**



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Presencial



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da  
Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

N.º 011/2022

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão**, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, NESTE ATO representado pelo Presidente, **Sr. Valcyr Almeida Rios**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 356.144.635-34 e portador do RG nº sob o nº 380043645 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, Processo Administrativo 012/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Via Urbana, n.º S/N, Cia Sul, Simões Filho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.961.969/0001-88, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 001/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 002/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR, de língua, espátula em plástico lisa, com aroma e sabor tutti-frutti, não tóxico, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades.	PT	100	THEOTO	R\$ 5,46	R\$ 546,00
2	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA, medindo 14X10, com encaixe para disparador UNIT P1 2.5, embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de identificação, lote e procedência estéril, descartável.	UN	550	UNIT	R\$ 108,90	R\$ 59.895,00
3	AGULHA PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA, medindo 18X25, com encaixe para disparador UNIT P1 2.5, embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de identificação, lote e procedência estéril, descartável.	UN	300	UNIT	R\$ 108,90	R\$ 32.670,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldotsertao.ba.ipmbrasil.org.br

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

6	ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodao, com dimensoes de 10,0 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente	UN	1.300	BIOTEXTIL	R\$ 0,60	R\$ 780,00
8	BARBEADOR aparelho de barbear descartavel, contendo 02 (duas) laminas paralelas	UN	1.000	BIC	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
13	CAIXA, plastica, organizadora, com tampa e com no minimo de 02 (duas) travas, capacidade de 16,7 litros, podendo variar em +/- 5%. Produto com etiqueta contendo identificacao do produto e marca do fabricante	UN	20	PLASVALE	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
15	CLOREXIDINA 20mg/ml (2%), solucao degermante, frasco com 1000ml.	FR	48	VICPHARMA	R\$ 22,00	R\$ 1.056,00
18	CONJUNTO, baraka, adulto, com balao de 2 litros.	UN	3	PROTEC	R\$ 190,00	R\$ 570,00
19	CONJUNTO, de anestesia pediatrica, duplo T Baraka, com balao de 1/2 litro. Composto por: - 01 Traqueia de PVC atoxico de 30cm; - 02 Intermediarios T de ayres; - 01 Balao de 1/2 litro; - 01 Mascara PVC Tipo Randel Backer #02; - 01 Conector p/ Sistema Baraka. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude	UN	5	PROTEC	R\$ 190,00	R\$ 950,00
21	CUBA em aço inox, redonda, dimensoes 09 cm (diametro) x 05 cm (altura). Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	10	FAMI ITA	R\$ 16,90	R\$ 169,00
22	CUBA, rim, em aço inoxidavel AISI 304, com capacidade minima aproximada de 750ml, dimensoes minimas de 26 x 12cm.	UN	10	FAMI ITA	R\$ 47,00	R\$ 470,00
25	ELETRODO, de ouro, comprimento 1,20 m, adulto, compativel com aparelho de EEG da marca ICELERA, modelo IBLUE 52 NANO. constituido de fio altamente resistente, com revestimento interno em Kevlar. Embalagem: KIT contendo 25 eletrodos com dados de identificacao do produto e marca do fabricante e registro no Ministerio da saude.	KT	15	ICELERA	R\$ 1.026,00	R\$ 15.390,00
31	ESPATULA de Ayre, em madeira, formato achatado, dimensoes 180 mm ( comprimento) x 16,5 mm ( largura ) x 1,5 mm ( espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades.	PT	10	THEOTO	R\$ 12,00	R\$ 120,00
42	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 3-0 - 1/2 CIRC	UN	200	SHALON	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
43	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 4-0 - 1/2(20MM) CIRC 75CM	UN	500	SHALON	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00
44	FIO para sutura, catgut cromado n. 0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 3/8 circulo, cilindrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	UN	24	SHALON	R\$ 6,70	R\$ 160,80
47	FIO, para sutura, catgut simples n. 2-0, absorvivel, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 1/2 circulo. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala.	UN	200	SHALON	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
49	FIO, para sutura, esteril, de uso unico, catgut simples nº 2-0, com 70cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5cm), encastado com agulha de 4,0cm , corpo cilíndrico ½ circulo (podendo variar em ate + 1cm) para ginecologia. Embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica.	UN	350	SHALON	R\$ 6,70	R\$ 2.345,00
50	FIO, para sutura, esteril, de uso unico, catgut simples nº 2-0, com 70cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5cm), encastado com agulha de 4,0cm , corpo cilíndrico ½ circulo (podendo variar em ate + 1cm) para	UN	600	SHALON	R\$ 6,70	R\$ 4.020,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
18060AB314C05B5B2D81CE3D39980982

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

	ginecologia. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogênica.					
51	FIO, para sutura, esteril, de uso único, catgut simples nº 4-0, com 70cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5cm), encastado com agulha de 4,0cm, corpo cilíndrico ½ círculo (podendo variar em até + 1cm) para ginecologia. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogênica.	UN	200	SHALON	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
52	FITA, adesiva para autoclave, dimensões 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura.	UN	30	HOSPFLEX	R\$ 5,99	R\$ 179,70
55	FRASCO, coletor, universal, em plástico transparente, capacidade 100ml, tampa rosqueável, descartável.	UN	5000	J.PROLAB	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
56	GARROTE em borracha sintética, sem latex, anti-alérgica, para punção venosa. Embalagem: caixa com 25 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	10	CRAL	R\$ 68,00	R\$ 680,00
71	Máscara de Coxim Inflável silicone para Ventilação Não Invasiva nº 01.	UN	1	MEDTECH	R\$ 81,75	R\$ 81,75
72	Máscara de Coxim Inflável silicone para Ventilação Não Invasiva nº 02.	UN	1	MEDTECH	R\$ 81,75	R\$ 81,75
73	Máscara de Coxim Inflável silicone para Ventilação Não Invasiva nº 03.	UN	1	MEDTECH	R\$ 81,75	R\$ 81,75
74	Máscara de Coxim Inflável silicone para Ventilação Não Invasiva nº 04.	UN	1	MEDTECH	R\$ 81,75	R\$ 81,75
75	Máscara de Coxim Inflável silicone para Ventilação Não Invasiva nº 05	UN	1	MEDTECH	R\$ 84,00	R\$ 84,00
93	TENSIOMETRO clínico para adulto, manômetro com precisão de mais ou menos 3mmHg, com bordas revestidas em metal nobre que forneça confiabilidade da leitura correta em qualquer ângulo como também ensaios de vida que simulem pequenas quedas, conforme as normas vigentes, braceira confeccionada em nylon especial e tecido com impregnação tornando-se impermeável, manguito com borracha sintética especial, bulbo com válvula de retenção especial, válvula de descarga de ar, sensível na regulação e vedação, bolsa que acomode o tensiômetro.	UN	10	PREMIUM	R\$ 67,50	R\$ 675,00
94	TENSIOMETRO, adulto, tipo aneróide, com: - Esfigmomanômetro aneróide - Braceira em tecido resistente em material sintético, lavável, tamanho adulto - Fecho em velcro - Manômetro aneróide com visor graduado 0 a 300 mm/Hg, preciso e de fácil leitura - Válvula de metal permitindo a retenção e o esvaziamento de ar - Bolsa de ar, pera e tubos conectores em borracha sem emendas - Válvula de metal, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar - Suporte para encaixe seguro do manômetro - Com selo do INMETRO - Cópia do registro na ANVISA - Manual técnico e de operação, em português - Certificado de garantia mínima de 1 (um) ano	UN	5	PREMIUM	R\$ 67,50	R\$ 337,50
95	TERMOMETRO, clínico, multifuncional, de não contato, com sensor de infravermelho. Para aferição de temperatura a distância, sem a necessidade de contato direto com a pele da testa; de medição instantânea; com faixa de medição mínima da temperatura corporal de 35 a 42°C;. Com display digital informando a temperatura aferida, no mínimo. Deve vir acompanhado de todas as pilhas/baterias necessárias para pleno funcionamento do equipamento. ACESSÓRIO Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operação, em português. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com	UN	5	INFRARED	R\$ 74,00	R\$ 370,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
18060AB314C05B5B2D81CE3D39980982

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

	duracao minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento.					
96	TIRA, Reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, compativel com glicosimetro existente na unidade contemplada (Marcas: Okmeter - Match II e On-call plus). Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	10000	ON CALL PLUS	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 145.805,00</b>
<b>VALOR GLOBAL POR EXTENSO: CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS.</b>						

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

### 5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana – BA, 04 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Valcyr Almeida Rios**  
Representante legal do órgão gerenciador  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**JULIVAL JUSTINIANO DE JESUS**  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Presencial



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da  
Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

N.º 012/2022

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão**, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, NESTE ATO representado pelo Presidente, **Sr. Valcyr Almeida Rios**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 356.144.635-34 e portador do RG nº sob o nº 380043645 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, Processo Administrativo 012/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dra. Hylderth Souza Soares, n.º S/N, Jose Fontana I – Sede, Porto Seguro/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.142.012/0001-08, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 001/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 002/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	AVENTAL, uso hospitalar, para CME, nao esteril, descartavel, confeccionado em nao tecido laminado respiravel e impermeavel, gramatura minima de 30 a 40 g/m², branco, impermeavel ao alcool, hipoalergenico, tamanho M, manga longa com punho em elastico sistema de ajuste e fixacao atraves de dois pares de amarrilhas nas costas e cintura. Embalagem individual. Deve atender a NR6.	UN	300	SOL-M	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
12	BOLSA, coletora sistema fechado de aspiração a vacuo, para armazenagem e descarte de fluidos e secrecoes, em polietileno ou polipropileno, capacidade mínima de 2 litros e máxima de 3 litros, com sistema antitransbordamento, descartavel, indicada para utilizacao em dispositivo que permita a formacao de circuito integrado de quatro bolsas. Embalagem que	UN	200	DESCARPACK	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

	permita a abertura e transferencia com tecnica adequada.					
37	EXTENSOR, para oxigenio, de no minimo, 200 cm, com conector universal, confeccionado em pvc na cor verde, transparente, esteril, de uso unico, descartavel.	UN	20	MARKMED	R\$ 3,60	R\$ 72,00
59	GLICOSIMETRO, com faixa de leitura 10 a 600 mg/dl, memoria minima para 100 resultados, tempo de leitura minimo 20 s, funcionamento com 02 baterias AA, acompanhado de estojo.	UN	20	ON CALL PLUS OGM-171	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
60	HISTEROMETRO, de Collin, 28 cm, em aco inoxidavel. Deve obedecer aos requisitos gerais da NBR ISO 7153-1 e NBR 13913, de acabamento e tratamento do aco de acordo com NBR 13916 e resistente a corrosao conforme especificado na NBR 13851.	UN	10	GOLGRAN	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
76	MÁSCARA SEM filtro, PFF-2 , aprovacao (CA) do Ministerio do trabalho e Emprego/FUNDACENTRO PFF2 (eficiencia minima de 94% ), no respirador deve conter impresso o nome do fabricante, o lote e o numero do CA, conforme descrito na NR-6, tamanho regular.	UN	2000	OPEN MEDICAL	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
77	OXIMETRO, de pulso, portatil, com onda de pulso, para monitorizacao nao invasiva da saturacao de oxigenio da hemoglobina arterial de pacientes: pediatrico e adulto; modelo de pulso, deve possuir display digital para apresentacao de pelo menos saturacao de oxigenio, frequencia cardiaca e plestimograma; com tela tipo display de LCD matriz ativa, retroiluminado, TFT; saturacao de Oxigenio apresentada de forma a abranger a faixa de 40% a 99%; saturacao de Oxigenio com precisao de ±2%, ou melhor, dentro da faixa de 80% a 99%; deve possuir um tempo de resposta de no maximo 10 segundos; sistema de alarme. Deve acompanhar o produto toda e qualquer parte ou acessorio necessario ao seu perfeito funcionamento. O equipamento devera possuir Registro no Ministerio da Saude/ ANVISA; O fornecedor devera entregar os manuais de operacao e de servico de manutencao para cada equipamento em portugues, contendo as rotinas de manutencao preventiva; Devera ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBR-IEC 60601-1, conforme a RDC 32/2007 da ANVISA; O fornecedor devera ceder as Licencas dos softwares instalados no equipamento, se for o caso. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento.	UN	3	GENERAL MEDTECHG1B	R\$ 1.507,00	R\$ 4.521,00
81	PINCA, hartmann jacare, 16 cm, em aco inoxidavel AISI-420, autoclavavel. Embalagem: individualmente, com os dados de identificacao, procedencia e rastreabilidade, registro no Ministerio da Saude, fabricacao de acordo com as normas da ABNT e garantia minima de 10 anos contra defeitos de fabricacao.	UN	2	GOLGRAN	R\$ 300,00	R\$ 600,00
83	PINCA, hartmann jacare, 9 cm, em aco inoxidavel AISI-420, autoclavavel. Embalagem: individualmente, com os dados de identificacao, procedencia e rastreabilidade, registro no Ministerio da Saude, fabricacao de acordo com as normas da ABNT e garantia minima de 10 anos contra defeitos de fabricacao.	UN	2	ABC	R\$ 257,00	R\$ 514,00
85	PORTA, agulha, Mayo Hegar delicado com Videal, 14cm, em aco inoxidavel. Aco inoxidavel de acordo com o estabelecido em NBR ISO 7153,	UN	10	GOLGRAN	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 9A8A959FC2730F5753DB1AC7830FC04D

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

	obedecer os requisitos para porta agulhas estabelecidos na NBR 14058. Deve obedecer aos requisitos de acabamento e tratamento do aço de acordo com NBR 13916 e resistente a corrosão conforme especificado na NBR 13851. Marcadas com nome ou marca registrada do fabricante, número de código do instrumento e/ou do componente ( NBR 13852). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, nome da pinça, tamanho, marca do fabricante, responsável técnico, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. Deve apresentar certificado do aço utilizado. Garantia mínima 10 anos.					
87	PROPE, não esteril, de uso único, descartável, em 100% polipropileno, sem costura, resistente, com elástico soldado nas bordas, de 40 g/m2, tamanho aproximado para sapato número 42, Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 50 pares.	CX	160	HNDESK	R\$ 12,00	R\$ 1.920,00
90	SONDA, de folley, n. 16, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UN	20	SOLIDOR	R\$ 5,60	R\$ 112,00
91	SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UN	80	SOLIDOR	R\$ 5,60	R\$ 448,00
92	SONDA, de folley, n. 20, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UN	80	SOLIDOR	R\$ 5,60	R\$ 448,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 19.465,00</b>
<b>VALOR GLOBAL POR EXTENSO: DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS.</b>						

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

### 5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**Feira de Santana – BA, 04 de maio de 2022.**

---

**Valcyr Almeida Rios**  
**Representante legal do órgão gerenciador**  
**CONTRATANTE**



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

---

**SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES**  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

[consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9A8A959FC2730F5753DB1AC7830FC04D